

EDITAL N° 001/SDA/2024  
NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA  
EXERCÍCIO DE 2023

A Secretaria Municipal de Receita e Rendas, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no Código Tributário Municipal, Lei 2.968/2009, através deste, **NOTIFICA a todos proprietários/compromissários/possuidores de imóveis inscritos no Cadastro Imobiliário de Carapicuíba**, cujos os imóveis são representados pelo número da inscrição constante da relação abaixo, que tendo sido notificados não atenderam a notificação, ou não foram localizados, por encontrarem-se em local incerto e não sabido, a **efetuarem o pagamento do IPTU 2023**.

Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar desde edital para protocolar pedido de impugnação, pessoalmente ou por seu representante legal, **sob pena de inscrição em Dívida Ativa, Protesto e ajuizamento de Ação de Execução Fiscal**.

Os contribuintes poderão solicitar no prazo estabelecido, documento de arrecadação atualizado, para quitação de seus débitos nos bancos autorizados: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Mercantil do Brasil e Santander ou seus correspondentes bancários.

Solicitamos que, caso o débito já tenha sido quitado, enviar boleto e comprovante de pagamento para o e-mail [iptu@carapicuiiba.sp.gov.br](mailto:iptu@carapicuiiba.sp.gov.br)

Carapicuíba, 28 de fevereiro de 2024  
JOSE REGINALDO TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Receita e Rendas

